



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 082-CCCFsd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos dos Processos Judiciais, os candidatos adiantes referenciados, após terem sido **ELIMINADOS** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.9** do Edital, com fundamento na **Lei Estadual N.º 7.605** (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para o ingresso na Corporação:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	WELLYSON LUIZ DE PAULA	Juízo Plantonista – 30/09/2018
2.	SD PM MASC – CPRM	NILBERTO JEFFERSON DE OLIVEIRA	0858016-04.2018.8.15.2001
3.	SD PM MASC – CPR I	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	0856487-47.2018.8.15.2001
4.	SD PM MASC – CPR I	GLEYS CON VIDAL BEZERRA	
5.	SD PM MASC – CPR II	ERICKSON DA SILVA OLIVEIRA	
6.	SD PM MASC – CPR II	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PRIMO	
7.	SD PM MASC – CPR II	BRUNO LEONARDO ALVES DE ARAUJO	

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência destes condicionada à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados para se apresentarem no **dia 31 de outubro de 2018, às 8h**, nas respectivas Unidades de Formação nos termos do Edital do Certame, a fim de retornarem ao Curso de Formação.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB